

CE SENAI/GEA 76656/17

Florianópolis, 24 de outubro de 2017.

Aos Senhores
Participantes do Edital de Licitação
Pregão Presencial 177/2017
Florianópolis/SC

Assunto: ESCLARECIMENTOS

Prezados Senhores,

Reportamo-nos ao Edital de Licitação – Pregão Presencial 177/2017, para informar os seguintes esclarecimentos:

Pergunta

"Poderá a mesma pessoa representar duas empresas, visto que cada uma participará do pregão para disputa de lotes diferentes, ou seja, a empresa "A" somente disputa o lote II, e a empresa "B" somente disputa o lote IV.

Item 3.2."

Resposta 1

Conforme Edital PP 177/2017, no item 3.2:

"3.2 – Cada fornecedor apresentar-se-á com apenas um representante legal, que devidamente munido de credenciais, como estabelece este item, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos devendo ainda, no ato da abertura dos envelopes, identificar-se exibindo carteira de identidade, não sendo admitida a participação de um mesmo representante para mais de um fornecedor licitante"

Nesse caso cada empresa representada participará de lotes diferentes, não havendo disputa entre essas, assim, poderá o mesmo representante, devidamente credenciado, representa-las nos respectivos lotes.

Atenciosamente,

Rafael Medeiros de Azevedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação